



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 239/2024-PMM/GAB e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para realizar a contratação de pessoa física para locação de imóvel situado à Rua Primeiro de Maio, nº 477, Bairro Mirizal, CEP 67105-290, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN do Município de Marituba/PA;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a definição do objeto e demais especificações constantes no Ofício nº 386/2024/SETRAN;

Considerando a Manifestação exarada pela Diretoria de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, a qual certificou a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto em questão;

Considerando haver saldo orçamentário suficiente e adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, conforme certificado nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização da supracitada contratação;

II – ENCAMINHAR os presentes autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Marituba/PA, a fim de deflagrar a realização do procedimento adequado, conforme hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Marituba/PA, 21 de outubro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 239/2024-PMM/GAB